

PORTARIA UNIFEBE nº 49/12

Constitui Comitê de Pesquisa.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições e considerando as disposições do artigo 11 do Regulamento da Pesquisa, aprovado pela Resolução CA nº 12/07, de 18/04/07,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Comitê de Pesquisa, integrado pelos seguintes membros:

- I. Heloisa Maria Wichern Zunino – Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (Presidente);
- II. Amilton Fernando Cardoso - Representante do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Produção Têxtil;
- III. Célia de Souza Sedrez – Representante da Pró-Reitoria de Administração;
- IV. Claudemir Aparecido Lopes - Pró-Reitor de Ensino de Graduação;
- V. Edemir Manoel dos Santos - Representante do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis;
- VI. Fabiani Cristini Cervi Colombi - Representante do Colegiado do Curso de Pedagogia;
- VII. George Luiz Bleyer Ferreira – Representante do Colegiado do Curso de Engenharia Civil;
- VIII. Gilmar José Fava - Representante do Colegiado do Curso de Administração;
- IX. Hannelore Nehring - Representante do Colegiado do Curso de Sistemas de Informação;
- X. João Derli de Souza Santos - Representante do Colegiado do Curso de Educação Física;
- XI. Josiane da Silva Delvan da Silva – Representante do Colegiado do Curso de Psicologia;
- XII. Luciane Angela Nottar Nesello - Representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão;



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

- XIII. Melissa Haag Rodrigues - Representante do Colegiado do Curso de Design de Moda e do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico;
- XIV. Paulo Roberto Mattedi – Representante do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo;
- XV. Ricardo Siewerdt – Representante do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção;
- XVI. Ronaldo Uller - Representante da Reitoria;
- XVII. Suzete Habitzreuter Hartke - Representante do Colegiado do Curso de Direito;
- XVIII. Sidnei Gripa - Representante do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial e do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Logística;
- XIX. Thaís Vandresen - Representante da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Unifebe nº 77/11, de 20/04/11.

Brusque, 12 de abril de 2012.

Günther Lothar Pertschy
Reitor